



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Santa Inês

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 11, de 30 de novembro de 2021  
01 a 30 de novembro de 2021**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SANTA INÊS**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês

Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra

CEP: 45.320-000 - Santa Inês - BA

Telefone: (73) 3536-1210

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor-Geral  
**Abdon Santos Nogueira**

Chefe de Gabinete  
**Mara Evangelista Souza**

Diretoria Administrativa  
**Gilberto Muniz Santos**

Diretoria Acadêmica  
**Daniele Silva de Matos**

Coordenação de Ensino  
**Genilda de Souza Lima**

Coordenação de Assuntos Estudantis  
**Ângelo Francisco de Souza Andrade**

Coordenação da Unidade Educativa de Campo  
**Clóvis Vaz Sampaio Filho**

Coordenação Financeira e Contábil  
**Hugo José dos Santos**

## SUMÁRIO

1 - Portarias

06 a 27

- PORTARIAS -



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2021**

Autoriza a servidores e colaboradores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar servidores e colaboradores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

SERVIDOR/COLABORADOR	CARGO/POSTO	MATR. SIAPE	Nº CNH	CATEGORIA
Abdon Santos Nogueira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3357074	00054762785	B
Aijalon Brito da Silva Júnior	Técnico de Tecnologia da Informação	2067784	04310283093	AB
André Bastos de Queiroz	Auxiliar Rural	1214035	2424444460	AD
André Leonardo Vasconcelos Souza	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1465957	3250144923	AB
Ângelo Francisco de Souza Andrade	Assistente de Alunos	1224696	2181355035	D

Antonio Santos Souza	Técnico em Tecnologia da Informação	1459296	0678721724	B
Clóvis Vaz Sampaio Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1274957	1870354646	AB
Diogo de Jesus	Assistente em Administração	1509172	4859244601	AB
Fabiane Barreto Souza	Técnico de Laboratório/Biologia	3012948	4878712297	B
Fábio Oliveira Barreto	Técnico em Agropecuária	1213771	1630953485	B
Francisco Alexandre Costa Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	04403585410	B
Fred da Silva Julião	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	2343517586	AB
Gilberto Muniz Santos	Assistente em Administração	187982	1094547734	AB
Gilvan de Sousa Muniz	Técnico em Enfermagem	1798488	2119880861	AB
Gil Christiano Guedes dos Santos	Analista em Tecnologia da Informação	1754259	4145863454	AB
Horácio José Barbosa Neto	-	-	03885806430	B
Hugo José dos Santos	Assistente em Administração	1616419	847526878	C
Israel dos Santos	Motorista cedido pela Prefeitura Municipal de Santa Inês	428	2173386950	D
Ivo Rocha Xavier	Engenheiro Agrônomo	2075626	5503394168	AB

Jadson Luiz Simões Rocha	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2223402	1262564600	AB
Jailson dos Santos Nascimento	Motorista Terceirizado	-	1450232655	D
Luciano Lemos Carvalho	Engenheiro Civil	2056637	1406335092	B
Luiz Carlos Pacheco Maia	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1201962	1428486524	B
Nelson Vieira da Silva Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	2464664075	AB
Patricia Moura Neves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	1192963625	AB
Romilson de Souza Barreto	Assistente em Administração	1692511	3003926712	AB
Uilson Leal Oliveira	Técnico em Agropecuária	1891862	05116268483	AB
Valter Costa Silva	Padeiro	1214009	4512622840	B
Viviane Correa Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1045272	2120320750	AB

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 50/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a presente matéria.

Art. 3º Esta Portaria terá a validade pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir de 29 de julho de 2021, podendo ser renovada a critério da Administração.

Art. 4º Fica o Setor de Transporte responsável por observar o prazo de validade e categoria da CNH do servidor/colaborador autorizado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 03/11/2021 14:00:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 252530

**Código de Autenticação:** 3a2bc7c8ee



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 71/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2021**

Excluir servidor na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2021, que autoriza a servidores e colaboradores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS , no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, **CONSIDERANDO:**

- o teor do email, de 4 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR, a pedido, o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2021, que autoriza a servidores e colaboradores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	Nº DA CNH	Categoria
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	2464664075	AB

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2021, que tem validade pelo período de 01 (um) ano contando-se a partir de 29 de julho de 2021, podendo ser renovada a critério da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG** em 05/11/2021 17:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 255663

**Código de Autenticação:** cb84f87aab



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 72/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2021**

Constitui Comissão Responsável pelo Desfazimento de Livros Didáticos, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Desfazimento de Livros Didáticos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NELIAN COSTA NASCIMENTO	Pedagogo	1535718	DA/CE/NAPEA	Presidente
ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	Assistente de Alunos	1224696	DA/CAE	Membros
THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	

2º São atribuições da Comissão:

- Realizar o desfazimento de livros didáticos observando o REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA CONSERVAÇÃO, DEVOLUÇÃO E DESCARTE DOS LIVROS DIDÁTICOS IRRECUPERÁVEIS OU DESATUALIZADOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa), dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG** em 09/11/2021 15:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 257284

**Código de Autenticação:** 2962891dbf



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 73/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2021**

Altera a composição da Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente dos Cursos de Nível Superior, Técnicos Integrados e Técnico Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 183/2021 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante no processo 23332.252098.2021-65, de 10 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente dos cursos de Nível Superior, Técnicos Integrados e Técnico Subsequente, no âmbito do Campus Santa Inês, constituída pela Portaria nº 69, de 24 de maio de 2018, alterada pela Portaria nº 12, de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dispensar o servidor Guilherme Rodrigues do Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1168846, da função de Presidente da Comissão.

Art. 3º Dispensar a servidora Aline dos Santos Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1818955, da função de membro da Comissão.

Art. 4º Dispensar o servidor Francisco Alexandre Costa Sampaio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1870809, da função de membro da Comissão.

Art. 5º Dispensar o servidor Igor Silva dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1756606, da função de membro da Comissão.

Art. 6º Dispensar a servidora Patrícia Carla Alves Pena, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1757032, da função de membro da Comissão.

Art. 7º Dispensar o servidor Silvio Márcio Montenegro Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1240058, da função de membro da Comissão.

Art. 8º Dispensar o servidor Wasley de Jesus Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2006067, da função de membro da Comissão.

Art. 9º Designar a servidora Edilaine Andrade Melo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3162062, para exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 10 Designar o servidor Guilherme Rodrigues do Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1168846, para exercer a função de membro da Comissão.

Art. 11 Designar o servidor Leonardo Teixeira Sousa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1661408, para exercer a função de membro da Comissão.

Art. 12 Designar o servidor Jadson da Silva Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3021155, para exercer a função de membro da Comissão.

Art. 13 Designar a servidora Marilete Candido de Mattos Previero, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3064676, para exercer a função de membro da Comissão.

Art. 14 A comissão passar a ter a seguinte composição:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função na Comissão</b>
Edilaine Andrade Melo	3162062	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Guilherme Rodrigues do Nascimento	1168846	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membros
Leonardo Teixeira Sousa	1661408	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
Jadson da Silva Santos	3021155	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
Marilete Cândido de Mattos Previero	3064676	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	

Art. 15 Ficam revogadas as Portarias nº 69, de 24 de maio de 2018 e nº 12, de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG** em 10/11/2021 16:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 257720

**Código de Autenticação:** b78d52a9d0



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 74/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2021**

Redesigna Comissão Responsável pela Elaboração de Artefatos para Instrução Processual de Compra de Bens e Insumos de Tecnologia da Informação, *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 24/2021 - CSI-STINF/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2021, constante no Processo Nº 23332.252133.2021-46, de 12 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Elaboração de Artefatos para Instrução Processual de Compra de Bens e Insumos de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO DA COMISSÃO
GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	1754259	DG/NGTI	Presidente
ALLAN DELON BARBOSA ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2495401	DA/CE	Membros
CLAUDIA BOCHESE DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/CE	
JADSON DA SILVA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3021155	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE	
OZEIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DADM	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Editar o artefato: Estudo Técnico Preliminar (ETP), contendo as justificativas para as aquisições dos bens e insumos de Tecnologia da Informação. Informar os objetivos e os resultados esperados. Realizar no ETP as pesquisas de preços (cotações), e justificar comparativamente com o Painel de Preços do Governo Federal (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) as melhores soluções, mantendo as especificações técnicas mais atuais, e com os menores custos orçamentários ao IF Baiano – *campus* Santa Inês;

II - Editar o artefato: Mapa de Riscos, contendo o estudo criterioso dos riscos inerentes ao produto (normas, qualidade e

segurança ambiental empregados nos materiais utilizados em suas produções). Assegurar as exigências e, os cumprimentos das garantias: nos itens; nas embalagens dos itens; nos locais de armazenamentos; nos transportes; na segurança da saúde física e mental em caso dos usos de mãos-de-obra e, as garantias do processo de fabricação (melhores práticas socioambientais na fabricação);

III - Editar o artefato: Termo de Referência, contendo: A indicação dos objetos; as especificações do objeto; a justificativa ou, motivação da contratação; os requisitos necessários: quanto ao objeto, critérios de seleção do fornecedor, das garantias (conforme supracitadas); os critérios de aceitabilidade da proposta (no caso de amostras, catálogo e folders). Entre outras seções conforme rege a elaboração formal;

IV - Avaliar a escrita e forma de redação, e a estrutura técnica dos artefatos editados;

V - Avaliar as especificações, e as justificativas para as melhores escolhas de compras, ou contratações;

VI - Concluir e assinar, por todos os integrantes da comissão e o requisitante, os documentos gerados, observando o cumprimento das Instruções Normativas: Instrução Normativa (IN) Nº 1 de 4 de abril de 2019, com as alterações dada pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021 e, a Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020. Acrescentando ao atendimento ao ordenado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Entre outras instruções e legislações pertinentes.

Art. 3º O quórum para a reunião da Comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço [gabinete@si.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@si.ifbaiano.edu.br).

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de 23/09/2021 a 11/11/2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG** em 12/11/2021 17:00:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 259307

**Código de Autenticação:** d1c96e2aaf



Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**PORTARIA 75/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2021**

Estabelece a FASE 1, para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) no *Campus* Santa Inês.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 1.592, de 12 de junho de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2018, considerando:

- as taxas de ocupação dos leitos de UTI Covid-19 das regionais de saúde divulgadas pelo Estado da Bahia, e a taxa de transmissibilidade do Estado da Bahia;
- a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, que Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;
- a Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021, que Estabelece orientações às unidades do IF Baiano, quanto à medidas de proteção para o enfrentamento da Covid-19 e retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;
- a Instrução Normativa 2/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2021, que Retifica o §3º do Art. 15 da Instrução Normativa 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a FASE 1, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas), a partir do dia 29 de novembro de 2021, na forma da Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixão, DIRETOR - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 22/11/2021 13:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 261615

**Código de Autenticação:** 25802b7ce2



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 76/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2021**

Constitui Comissão Responsável por Elaborar o Estudo Técnico Preliminar para contratação de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais Coletivo para os Alunos e Estagiários, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 1.592, de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2018, considerando:

- o teor do Ofício nº 38/2021 - CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2021, constante no Processo Nº 23332.252192.2021-14 (SUAP),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável por Elaborar o Estudo Técnico Preliminar para Contratação de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais Coletivo para os Alunos e Estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	Assistente de Alunos	1224696	DA/CAE	Presidente
GILBERTO MUNIZ SANTOS	Assistente em Administração	1879825	DADM	Membros
OZEIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DADM	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar e demais documentos para contratação de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais Coletivo para os Alunos e Estagiários.

Art. 3º A Comissão terá o prazo 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tamara Leal Monteiro da Paixão, DIRETOR - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 24/11/2021 13:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 262497

**Código de Autenticação:** 49ca201694



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 77/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2021**

Constitui Comissão Responsável por Elaborar o Estudo Técnico Preliminar para Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Frota, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 1.592, de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2018, considerando:

- o teor do Ofício nº 39/2021 - CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2021, constante no Processo Nº 23332.252193.2021-69 (SUAP),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável por Elaborar o Estudo Técnico Preliminar para Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Frota, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
GILBERTO MUNIZ SANTOS	Assistente em Administração	1879825	DADM	Membros
OZEIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DADM	
SIMONE DE SOUZA CARVALHO	Assistente em Administração	1691070	DADM/NL	
TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO	Técnico em Assuntos Educacionais	1621987	DADM/NC	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar e demais documentos para contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 3º A Comissão terá o prazo 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do



Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 24/11/2021 13:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 262506

**Código de Autenticação:** 9bd749ef08



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**PORTARIA 78/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2021**

Tornar sem efeito a Portaria Nº 75/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2021, que Estabelece a FASE 1, para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) no *Campus* Santa Inês.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 1.592, de 12 de junho de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2018, considerando:

- o inciso I, do Artigo 15, da Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021, que Estabelece orientações às unidades do IF Baiano, quanto à medidas de proteção para o enfrentamento da Covid-19 e retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

- o aumento dos casos de Covid-19 no município de Santa Inês, e da taxa de transmissibilidade no Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 75/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2021, que Estabelece a FASE 1, para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 27/11/2021 14:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 263817

**Código de Autenticação:** a469a25a2d



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213